

PORTARIA Nº. 214/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

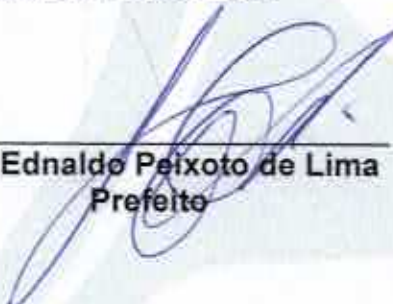
Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão de 10 (dez) dias corridos ao funcionário JOSÉ CELSO BEZERRA DE MELO, no cargo de motorista e matrícula nº 320, tendo em vista o cometimento de falta grave, já que o mesmo se ausentou do seu plantão gerando a prejuízo a um paciente que necessitou se deslocar para o Hospital Regional Dom Moura, em Garanhuns/PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

